



Indicação Nº 1684/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do programa municipal de saúde mental**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **criação do programa municipal de saúde mental**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Os transtornos mentais e emocionais são um dos maiores desafios da saúde pública atualmente, afetando milhões de pessoas e impactando diretamente sua qualidade de vida, produtividade e relações sociais. A falta de acesso a serviços de saúde mental leva muitos pacientes a desenvolverem quadros mais graves, aumentando o número de internações e sobrecarregando o sistema público de saúde.

Em Itapevi, a demanda por atendimento psicológico e psiquiátrico cresce constantemente, e muitas pessoas enfrentam dificuldade para conseguir consultas, acompanhamento contínuo e suporte especializado. A criação do Programa Municipal de Saúde Mental garantirá que esses serviços sejam fortalecidos e ampliados, promovendo acolhimento e tratamento humanizado para aqueles que precisam.

A expansão dos CAPS e a presença de psicólogos e psiquiatras nas UBSs permitirão que mais pessoas tenham acesso rápido e eficiente a atendimentos, evitando o agravamento de transtornos como depressão, ansiedade, esquizofrenia e dependência química. Além disso, a oferta de grupos terapêuticos, oficinas ocupacionais e suporte psicossocial ajudará na reabilitação e reinserção social de pessoas em sofrimento psíquico.



Outro ponto essencial é a prevenção e apoio psicológico nas escolas, uma vez que crianças e adolescentes são cada vez mais impactados por questões emocionais. O suporte psicológico nas unidades educacionais ajudará a prevenir casos de automutilação, bullying, transtornos de ansiedade e evasão escolar.

A implementação deste programa também terá um impacto positivo na redução da violência, da criminalidade e da exclusão social, pois muitas pessoas em situação de vulnerabilidade acabam marginalizadas pela falta de assistência em saúde mental.

Dessa forma, a criação do Programa Municipal de Saúde Mental será um avanço fundamental para Itapevi, garantindo atendimento digno, prevenção de doenças psíquicas e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do Executivo Municipal para a implantação desta política pública essencial para a saúde e o bem-estar da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5P7S4G26MMOC0494>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5P7S-4G26-MMOC-0494

